

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por suplementações e remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional no valor total de R\$ 2.990.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa Mil Reais), sendo por suplementações, R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) e por remanejamentos, R\$ 1.790.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa Mil Reais), destinados para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.122.0500	2.608	4.4.90.52.36	0207	70.000,00
051.03	17.512.0503	2.621	3.3.90.39.99	0316	1.130.000,00
Total de suplementações					1.200.000,00

II – Por remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.35	0306	30.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.99	0309	440.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.28	0311	50.000,00
051.03	17.512.0503	2.621	3.3.90.39.99	0316	1.270.000,00
Total de Remanejamentos					1.790.000,00



RESOLUÇÃO N.º 14, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Artigo 2º - Os créditos adicionais por suplementações e remanejamentos abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos no valor total de **R\$ 2.990.000,00** (Dois Milhões, Novecentos e Noventa Mil Reais), como segue:

I – Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2013, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.200.000,00** (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais);

II – Anulação de dotação a seguir discriminada:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.512.0503	2.619	3.3.90.39.44	0310	1.790.000,00
Total das Anulações					1.790.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 31 de Março de 2014

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 31/03/2014

